



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 70/2024

Redução do valor da taxa de iluminação pública em virtude da redução dos custos devido a contratação de Parceria Público-Privada.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo, redução do valor Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – CIP, em virtude da redução dos custos devido a contratação de Parceria Público-Privada.

Considerando a instalação de novo parque de iluminação no nosso município, com 100% (cem por cento) de lâmpadas em LED.

Considerando a expectativa, na casa dos 65% de redução do gasto com a iluminação, conforme citado em audiência pública de apresentação da Parceria Público-Privado,

Considerando a Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública (COSIP) criado com o objetivo de arcar com a manutenção dos serviços de iluminação pública de modo a garantir conforto e segurança à população.

Solicito o estudo para uma redução dos valores na taxa de iluminação pública, impactando dessa forma, diretamente o bolso do nosso munícipe.

SALA DAS SESSÕES, 6 de fevereiro de 2024.


MARCELO MARQUES

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: E91A5E2FA13B0A6F753751C7FB147F84
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 051677

IND 070/2024

AUTORIA: Ver. Marcelo Marques

